REQUERIMENTO

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação plenária, a INCLUSÃO EM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA do Projetos de Lei Complementar: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vice-Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA DE ASSIS:03152826737 Data: 03/11/2026 19:30:57

Assinado digitalmente por ALEX NASS BERUD:16003141719 Data: 03/11/2026 19:17:21

Assinado digitalmente por ALEXANDRE FELETTI:08254917701 Data: 03/11/2026 16:00:17

Assinado digitalmente por DYCKSON FREITAS DOS SANTOS:12604255766 Data: 03/11/2026 14:21:46

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310039003900380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.